

### SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Aprovado

<b>NÚMERO DO TED</b>	<b>NOTA DE SISTEMA DO TED</b>	<b>DATA/HORA - REGISTRO DO TED SIAFI</b>
991854	2025NS002506	31/12/2025 10:58:31
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADORA (REPASSADOR)</b>	<b>UG DESCENTRALIZADORA</b>	
315287 - SENAPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais	200324	
<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA (RECEBEDOR)</b>	<b>UG DESCENTRALIZADA</b>	
468 - UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí	154048	
<b>PROGRAMA</b>	<b>RECURSO PAC</b>	
31528720240008 - Projeto FORTALECER	Não	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO</b>	<b>UG ACOMPANHAMENTO</b>	
89690 - DIRPP - Diretoria de Políticas Penitenciárias	200324	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>	<b>UG EXECUÇÃO</b>	
468 - UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí	154048	
<b>VALOR DE BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO</b>	<b>VALOR DE CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO</b>
R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>	<b>FIM DE VIGÊNCIA</b>	
01/12/2025	30/11/2027	

### OBJETO

Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária, com apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

A presente proposta relativa ao PROJETO FORTALECER consiste em ação de extensão universitária que objetiva a implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, com apoio técnico a Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade atendidas na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), ora proponente, se constitui em uma instituição federal de ensino superior situada na cidade de Teresina, Piauí, que possui outros 03 (três) campus localizados no município de Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros); no município de Bom Jesus (Campus Prof.<sup>a</sup> Cinobelina Elvas) e no município de Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral).

Atualmente, a UFPI possui 11 (onze) unidades acadêmicas (centros e campi), com a oferta de cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), bem como de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) e lato sensu (especialização), além da oferta de cursos de ensino básico, técnico e tecnológico, com atividades desenvolvidas em 03 (três) colégios técnicos.

Em 2022 a Universidade Federal do Piauí - UFPI ofertou 233 cursos, sendo que 2023 esse número foi aumentado para 242 cursos, sendo 95 de graduação (incluindo os tecnólogos), 16 de ensino básico/técnico e 131 de pós-graduação. Em 2023, ocorreu o ingresso de 6.480 alunos pós-graduandos, com a matrícula de 8.129, sendo que em 2022 haviam, respectivamente 2.167 e 4.186 alunos/as. No âmbito da graduação, a UFPI também avançou em 2023, visto que haviam 7.334 alunos/as ingressantes e 24.342 matriculados/as, sendo que em 2022 eram 4.665 ingressantes e 21.223 matriculados, o que representa um aumento de 57% e 15% respectivamente, no número de discentes. Em relação ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorreu um aumento de 19% em relação ao número total de ingressantes, visto que eram 635 ingressantes em 2023 e em 2022 eram 523 alunos/as (Proplan/UFPI, 2023).

Nesse sentido, cabe destacar o importante papel que as ações extensionistas têm no âmbito da formação desenvolvida pela Universidade Federal do Piauí, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para uma formação de excelência, com competências e habilidades para compreender teoricamente, diagnosticar e intervir nas diversas realidades sociais.

Desse modo, apresentou destaque em todos os níveis de ensino. No âmbito da graduação, foram diplomados/as 2.360 alunos/as em cursos na modalidade presencial e 493 alunos da graduação que cursaram na modalidade à distância, totalizando 2.853 profissionais graduados, o que representa um aumento de 13%, considerando que em 2022, o número de formados foi 2.530. No Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, foram diplomados 362, enquanto em 2022 foram 263 formados, um aumento de 38%.

No âmbito da Pós-Graduação, em 2023 tiveram os seus respectivos cursos concluídos 245 especialistas, 315 mestres e 118 doutores, com um total de 678 pós-graduados. No que se refere ao ano de 2022, tiveram 562 titulados, havendo, assim, um aumento de 21% no referido período, o que mostra o empenho, o compromisso e a qualidade do ensino, da pesquisa e da

extensão no âmbito da UFPI, considerando que esse trabalho está ancorado no referido tripé, que é indissociável, tendo em vista uma formação de qualidade e preparação para uma atuação qualificada e competente no mercado de trabalho.

No que se refere à extensão universitária, a UFPI apresentou importantes avanços, visto que em 2023 foram realizadas 1.127 atividades de extensão, com significativa ampliação quantitativa e qualitativa, visto que em 2022 haviam 815 ações extensionistas, o que representa um crescimento de 38%, sendo que em relação aos projetos de extensão houve uma ampliação no número, que passou de 236 para 328, com um crescimento de 39%. Em relação aos números de eventos de extensão no referido período ocorreu uma ampla ação no número de projetos, passando de 333 para 475, com uma ampliação de 42,7%, assim como nos cursos de extensão, cujo aumento foi de 233 para 313, com uma elevação de 34,4%.

Desse modo, apresenta a presente proposta de trabalho relativa ao PROJETO FORTALECER, que consiste em ação de extensão universitária que objetiva a implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, com apoio técnico a Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

Em decorrência do panorama apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se pertinente e necessário o fomento às ações que promovam a dignidade da pessoa humana e o acesso e garantia de direitos. Nesse sentido, destaca-se que o Brasil registra atualmente 648.480 pessoas privadas em liberdade em celas físicas do sistema prisional, além de 201.380 em cumprimento de prisão domiciliar, com e sem monitoração eletrônica, perfazendo uma população em cumprimento de pena de 849.860 pessoas. Cabe ainda destacar o total de 175.315 pessoas em prisão provisória (SISDEPEN, 2023).

Nesse sentido, considerando a vasta experiência da Universidade Federal do Piauí no âmbito da extensão universitária e no que se refere à promoção de ações extensionistas incluindo o público alvo do presente projeto, bem como o escopo do edital de chamamento público do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJ – 29997237), bem como as vulnerabilidades e prioridades ora apresentadas, e visando dar um especial enfoque às mulheres privadas de liberdade, a presente proposta visa atender, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), a PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA e a PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, com o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia).

No que se refere à presente proposta relativa ao Projeto Fortalecer, a PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA é prioritária no projeto, considerando que esta apresenta 567 pessoas privadas de liberdade, sendo 272 sem condenação, o que corresponde a uma taxa de 47,9 pessoas sem condenação penal.

A Penitenciária Mista de Parnaíba está situada à Avenida Álvaro Mendes, s/n, Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, atualmente, conta com 567 pessoas privadas de liberdade para uma capacidade estimada em 176 detentos/as pela Secretaria de Justiça (SEJUS), sendo, portanto, o estabelecimento prisional com maior superlotação no estado do Piauí. Nesse sentido, a presente proposta visa ofertar atendimentos às pessoas privadas de liberdade que se encontram na referida unidade prisional, com atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos por meio de núcleos acadêmicos multidisciplinares (Direito, Serviço Social e Psicologia), com a disponibilização de apoio técnico à Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania. Atualmente, a Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba apresenta atualmente um contingente de 65 mulheres e 660 homens, com 21 mulheres e 337 homens em cumprimento de pena em meio fechado.

O município de Parnaíba, estado do Piauí, apresenta uma população municipal de 162.159 habitantes. Por sua vez, Teresina, com uma população municipal de 866.300 habitantes, apresenta uma população prisional de 2.159 pessoas, sendo 641 sem condenação penal, o que corresponde a uma taxa de 29,6.

A Penitenciária Gardênia Gomes Lima Amorim - Feminina Teresina está situada à BR 316, km 7, Bairro Santo Antônio, Teresina-PI, tem uma capacidade projetada para atendimento a 103 mulheres e 9 homens. Contudo, atende a 177 mulheres e 01 homem. Em relação ao trabalho interno, tem-se a presença de 47 mulheres e 1 homem. No que se refere ao trabalho externo, tem-se 2 mulheres e nenhum homem. No que se refere às vagas ofertadas para estudo na unidade, 33 são do sexo feminino e 01 do sexo masculino.

A Penitenciária Adalberto de Moura Santos - Feminina Picos está situada à Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro, Picos-PI. A mesma tem uma capacidade projetada para 13 pessoas, sendo que atualmente encontra-se com 23 mulheres privadas de liberdade, sendo 10 provisórias.

De modo que a presente proposta tem foco especial no enfrentamento das questões que perpassam o encarceramento feminino, visando contribuir para o acesso a direitos e a justiça.

Assim, a presente proposta relativa ao PROJETO FORTALECER consiste em ação de extensão universitária que objetiva a implementação de Núcleos acadêmicos multidisciplinares, com apoio técnico a Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando o acesso à justiça, cidadania, reintegração social, cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade atendidas na PENITENCIÁRIA MISTA JUIZ FONTES IBIAPINA – PARNAÍBA (prioritária no projeto), na PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA e na PENITENCIÁRIA ADALBERTO DE MOURA SANTOS – FEMININA DE PICOS, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica, assim como de seus familiares.

### **GRUPO DE INVESTIMENTO**

Equipamento, Serviço

### **FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Descentralizada, Contratação de Particulares, Direta

## ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Anexo 1 - Plano de trabalho assinado pela Reitora da UFPI e Defensoria	Anexo 1 - Plano de trabalho assinado pela Reitora da UFPI e Defensoria.pdf
Anexo 2 - Declaração de anuência com assinatura eletrônica	Anexo 2 - Declaração de anuência com assinatura eletrônica.pdf
Anexo 3 - Proposta do Projeto Fortalecer - descritivo	Anexo 3 - Proposta do Projeto Fortalecer - descritivo.pdf
Anexo 4 - Termo de posse da Reitora e Ato de nomeação do Vice-Reitor da UFPI	Anexo 4 - Termo de posse da Reitora e Ato de nomeação do Vice-Reitor da UFPI.pdf
Anexo 5_DECLARACAO_DE_ATENDIMENTO_DE_ESCOPO_ assinado (1)	Anexo 5_DECLARACAO_DE_ATENDIMENTO_DE_ESCOPO_ assinado (1).pdf
Anexo 6_DECLARACAO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_29_as sinado (2)	Anexo 6_DECLARACAO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_29_ assinado (2).pdf
Anexo 7 _DECLARACAO_DE_COMPATIBILIDADE_DE_CUSTO S_--_29_ assinado (2)	Anexo 7 _DECLARACAO_DE_COMPATIBILIDADE_DE_CUSTOS_-- _29_ assinado (2).pdf
Anexo 8 - Formulário de pontuação	Anexo 8 - Formulário de pontuação.pdf
Anexo 9 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLETA	Anexo 9 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLETA- compactado.pdf
Anexo 10- Planilha de custos com detalhamento da planilha financeira de produção	Anexo 10- Planilha de custos com detalhamento da planilha financeira de produção.pdf
Anexo 11 - Estatuto_UFPI	Anexo 11 - Estatuto_UFPI.pdf
Anexo 12 - Alguns projetos de extensão desenvolvidos pela UFPI	Anexo 12 - Alguns projetos de extensão desenvolvidos pela UFPI.pdf
1 - Plano de Trabalho do Projeto Fortalecer em PDF	_1 PLANO DE TRABALHO Projeto Fortalecer_29_10_2025.pdf
2 - Cópia do Projeto Fortalecer (versão descritiva)	_2 PROJETO FORTALECER - correto.pdf
3 - Documentos comprobatórios (anexos)	_3 Documentos comprobatórios.pdf
4 - Regimento Geral da UFPI	_4 REGIMENTO_UFPI.pdf
5- Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social	_5 PPC CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.PDF
6 - Projeto Pedagógico do Curso de Direito	_6 PPC CURSO DE DIREITO.pdf
1- Plano de trabalho	PLANO__1.PDF
2- Cópia do Projeto	Projeto descritivo com anexos.pdf
3- Planilha Excel	Anexo - Planilha de custos_01_10_2025_Proj. Fortalecer.xlsx
4- Planilha com orçamentos_equipamentos	PLANIL_1.PDF
PLANO DE TRABALHO Projeto Fortalecer_11_11_2025	PLANO DE TRABALHO Projeto Fortalecer_11_11_2025.pdf

## HISTÓRICO DE SUB-ROGAÇÃO

USUÁRIO	DATA	JUSTIFICATIVA
---------	------	---------------

## METAS E ETAPAS

### VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$1.000.000,00

### SALDO DISPONÍVEL

R\$809.400,00

## META

### NOME

META 1

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral do projeto (Universidade Federal do Piauí - UFPI)

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral do Projeto Fortalecer (com doutorado), tem como base o valor de bolsa paga pelo Ministério da Educação (MEC) a Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) com doutorado, nos termos do artigo 14 da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do MEC, que dispõe que deverá ser pago o valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. E, de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, a bolsa de Doutorado corresponde a R\$ 3.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$37.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 1

### DESCRIÇÃO

Ações de coordenação geral do projeto realizadas

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

### VALOR UNITÁRIO

R\$3.100,00

### VALOR TOTAL

R\$37.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 2

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) adjunto(a) do projeto para a realização das ações de articulação institucional e apoio administrativo - (UFPI)

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) adjunto(a) do Projeto Fortalecer (com doutorado), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Adjunto (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, corresponde a R\$ 2.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 2

### DESCRIÇÃO

Ações de coordenação adjunta do projeto realizada

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

Articulações e apoio administrativo realizado

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

**NOME**

META 3

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área jurídica relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos/ assessoria jurídica dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Direito) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00.

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 3

**DESCRIÇÃO**

Ações de coordenação/ Supervisão/Orientação de área do projeto (Direito) realizada

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.000,00

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

**NOME**

META 4

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Serviço Social) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área do Serviço Social relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos/ assessoria na área social dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Serviço Social) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00.

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 4

**DESCRIÇÃO**

Ações da coordenação/ Supervisão/ Orientação de área do projeto (Serviço Social) realizada

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.000,00

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 5

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a) do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI (02 bolsas por semestre) para apoio ao projeto com orientação/ supervisão de atividades relativas à respectiva área, no que se refere à remição de pena e educação em direitos.

Observação: o valor da bolsa a ser paga a docente orientador /supervisor(a) da área de Pedagogia ou Letras, corresponde ao valor de bolsa de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$4.400,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 5

**DESCRIÇÃO**

Ações de remição de pena e de educação em direitos orientadas / supervisionadas

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

4

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$4.400,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 6

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsas para 13 discentes de graduação – áreas de Direito e Serviço Social (06 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Direito, 05 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, 01 para estudante de Pedagogia ou Letras e 01 para estudante do Curso de Administração ou Jornalismo para apoio administrativo), para a realização das atividades do projeto relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina

Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).

Observação: o valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.

OBSERVAÇÃO: as atividades da área da Psicologia serão desenvolvidas pelas instituições parceiras (UNIFSA, UNINASSAU, Faculdade R. Sá e IFPI).

- Para além dos/as bolsistas supracitados serão incluídos/as 15 discentes voluntários/as da Graduação em Direito e Serviço Social e 03 discentes voluntários/as da Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (com graduação em Serviço Social e/ou Psicologia), que contribuirão para o desenvolvimento das ações relativas Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).

### VALOR TOTAL

R\$109.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRODUTO 6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos nas áreas de Direito e Serviço Social relativos aos eixos do projeto realizados.</li> <li>- Projetos de remição de pena efetivados</li> <li>- Ações de educação em direitos realizadas.</li> <li>- Materiais técnicos produzidos.</li> </ul>	MÊS - MÊS/MESES	156
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	
R\$700,00	R\$109.200,00	01/12/2025-30/11/2026	

## META

### NOME

META 7

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito com Graduação em Bacharelado em Direito, para a realização das atividades do projeto no âmbito do Eixo 1 – Sistema Prisional assessoria jurídica e social dentro das unidades (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos) com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos

projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pósaudiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).  
OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de discentes de mestrado do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de mestrado pela Capes, que é de R\$ 2.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 7

**DESCRIÇÃO**

- Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos na área jurídica relativos aos eixos do projeto realizados.
- Projetos de remição de pena efetivados
- Ações de educação em direitos realizadas.
- Materiais técnicos produzidos.
- Projetos de remição de pena implementados
- Ações da Educação em Direitos realizadas

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 8

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de diárias (para a viabilização dos atendimentos fora de Teresina, com deslocamentos para os outros municípios envolvidos no projeto – Parnaíba e Picos, dentre outras ações)

OBSERVAÇÃO: valor de diária definida na PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024, da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa,

Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, disponível em

[https://gerenciadorsiinf1.websiteseuro.com/site\\_admin/assets/uploads/110/editor\\_texto/files/PORTARIA%20001\\_2024.pdf](https://gerenciadorsiinf1.websiteseuro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf).

**VALOR TOTAL**

R\$6.532,50

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 8

**DESCRIÇÃO**

Atendimentos fora de Teresina viabilizados  
Ações de educação em direitos viabilizadas

**UNIDADE**

UN - UNIDADE

**QUANTIDADE**

1

**VALOR UNITÁRIO**

R\$6.532,50

**VALOR TOTAL**

R\$6.532,50

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 9

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física (Para pagamento de pró-labore para a realização de palestra, oficina, intérprete de libras, etc.; e pagamento de serviços necessários à realização das ações do projeto).

**VALOR TOTAL**

R\$13.192,50

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 9

**DESCRIÇÃO**

Ações viabilizadas

**UNIDADE**

UN - UNIDADE

**QUANTIDADE**

1

**VALOR UNITÁRIO**

R\$13.192,50

**VALOR TOTAL**

R\$13.192,50

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 11

**DESCRIÇÃO**

Pagamento (por semestre) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex, responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto.

**VALOR TOTAL**

R\$50.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 11

**DESCRIÇÃO**

Projeto administrado/gerido

**UNIDADE**

UN - UNIDADE

**QUANTIDADE**

2

**VALOR UNITÁRIO**

R\$25.000,00

**VALOR TOTAL**

R\$50.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 12

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) geral das ações da instituição parceira (Instituto Federal do Piauí - IFPI) para a coordenação das ações relativas a articulação institucional e viabilização das tecnologias e condições necessárias aos atendimentos a serem realizados na instituição referentes ao apoio aos projetos de remição de pena por meio da capacitação profissional e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS - seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral das ações no IFPI, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Geral (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 12

### DESCRIÇÃO

Coordenação das ações da instituição parceira (IFPI) realizada

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

### VALOR UNITÁRIO

R\$2.100,00

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 13

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativas e operacionais relativas às atividades na área da PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para o atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto, (conforme fluxo de encaminhamento), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares.

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Pólo (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 13

**DESCRIÇÃO**

Coordenação /Supervisão e viabilização dos atendimentos na área da Psicologia e outros serviços de saúde realizada na instituição com o devido registro das informações e articulações que se façam necessárias.

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

**META****NOME**

META 14

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuda de custo para as despesas do atendimento na área da PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para a realização do atendimento a 05 pessoas por semana nos turnos manhã e tarde na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando o atendimento a cerca de 400 pessoas (conforme fluxo de encaminhamento), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).

Observação: O repasse mensal de recursos financeiros ao IFPI destina-se a garantir o pleno funcionamento das atividades do projeto junto ao setor de saúde (Psicologia, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.) do IFPI-Campus Teresina Central. A manutenção contínua dos serviços de atendimento ao público do projeto requer a aquisição regular de insumos essenciais, tais como materiais hospitalares e odontológicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual. Esses insumos são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, além de permitir o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância em saúde. O repasse mensal possibilita o planejamento adequado das compras, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos do projeto, bem como contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições programadas e economicamente mais vantajosas.

**VALOR TOTAL**

R\$30.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 14

**DESCRIÇÃO**

Atendimentos no âmbito da Psicologia e outros serviços de saúde realizados pela instituição parceira (IFPI), conforme os fluxos de encaminhamentos

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.500,00

**VALOR TOTAL**

R\$30.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

**NOME**

META 15

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) /supervisor(a) de área na instituição parceira (IFPI) – para a viabilização das ações de APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA e a EDUCAÇÃO EM DIREITOS com a COORDENAÇÃO da oferta de 03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor ou conforme demanda/ interesse do público alvo), com carga horária de 40 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, e, também apoiará o desenvolvimento das ações de EDUCAÇÃO EM DIREITOS (seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docente coordenador(a) das ações de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Curso II (UAB), conforme o ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00.

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 15

**DESCRIÇÃO**

Coordenação /Supervisão/ Orientação de área no IFPI realizada (com apoio aos projetos de remição de pena por meio de capacitação profissional) realizada na instituição  
Projetos de remição de pena implementados  
Apoio às ações de Educação em Direitos efetivado  
Apoio a Reintegração Social de pessoas em monitoramento eletrônico, pós-audiência de custódia, em cumprimento de alternativas penais, egressas, bem como familiares

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 16

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para docentes do IFPI para a realização de 03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor), com carga horária de 30 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a execução dos PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares (IFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docentes para a realização de cursos de capacitação profissional, corresponde ao valor de bolsa paga a Professor Formador II (PARFOR), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00

### VALOR TOTAL

R\$6.975,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 16

### DESCRIÇÃO

Cursos de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI) realizados, Projetos de remição de pena apoiados;

### UNIDADE

UN - UNIDADE

### QUANTIDADE

1

### VALOR UNITÁRIO

R\$6.975,00

### VALOR TOTAL

R\$6.975,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 17

### DESCRIÇÃO

02 docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.

#### OBSERVAÇÕES:

- A ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por 01 docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 08 bolsas (1 bolsa por semestre),

no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

- O valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que, conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$4.400,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 17

### DESCRIÇÃO

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

4

### VALOR UNITÁRIO

R\$1.100,00

### VALOR TOTAL

R\$4.400,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 18

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia para a realização das atividades do projeto relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.

#### OBSERVAÇÕES:

- O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga pela Capes a discente de graduação, que é de R\$ 700,00.

- A UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 18

### DESCRIÇÃO

Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

36

Psicologia realizados.  
Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas  
Materiais técnicos produzidos

**VALOR UNITÁRIO**

R\$700,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

**NOME**

META 20

**DESCRIÇÃO**

03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.

OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 12 bolsas (1 bolsa por semestre) para cada docente, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

Observação: o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$6.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 20

**DESCRIÇÃO**

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

6

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$6.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 21

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.

#### OBSERVAÇÕES:

- O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.
- A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 21

### DESCRIÇÃO

Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados.  
Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas  
Materiais técnicos produzidos

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

36

### VALOR UNITÁRIO

R\$700,00

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 23

### DESCRIÇÃO

01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seu respectivo curso envolvidos nas atividades, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.

OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das

atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 1 bolsa por semestre, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A Faculdade R. Sá possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

Observação: o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$2.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 23

### DESCRIÇÃO

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizadas

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

2

### VALOR UNITÁRIO

R\$1.100,00

### VALOR TOTAL

R\$2.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025-30/11/2026

## META

### NOME

META 26

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral do projeto Fortalecer

(Universidade Federal do Piauí - UFPI)

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral do Projeto Fortalecer (com doutorado), tem como base o valor de bolsa paga pelo Ministério da Educação (MEC) a Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) com doutorado, nos termos do artigo 14 da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do MEC, que dispõe que deverá ser pago o valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. E, de acordo com o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a bolsa de Doutorado corresponde a R\$ 3.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$37.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 26

### DESCRIÇÃO

Ações de coordenação geral do projeto realizadas

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

### VALOR UNITÁRIO

R\$3.100,00

### VALOR TOTAL

R\$37.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 27

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) adjunto(a) do projeto Fortalecer para a realização das ações de articulação institucional e apoio administrativo - (UFPI)

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) adjunto(a) do Projeto Fortalecer (com doutorado), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Adjunto (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, corresponde a R\$ 2.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 27

### DESCRIÇÃO

Ações de coordenação adjunta do projeto realizada  
Articulações e apoio administrativo realizado

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

### VALOR UNITÁRIO

R\$2.100,00

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 28

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de área (Direito) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do projeto na área jurídica relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos/ assessoria jurídica dentro das unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba – prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos sociais a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI).

### OBSERVAÇÃO

: o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de área (Direito) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP) , que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 28

**DESCRIÇÃO**

Ações de coordenação/  
Supervisão/Orientação de área do  
projeto (Direito) realizada

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.000,00

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

**META****NOME**

META 29

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) /supervisor(a) de  
área

(Serviço Social

) (UFPI) para coordenar/supervisionar as atividades do

projeto na área do Serviço Social relativas ao Eixo 1

- Sistema Prisional

atendimentos/ assessoria na área social dentro das unidades prisionais

(Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina

- Parnaíba

- prioritária no projeto

,  
na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim

- Teresina e na

Penitenciária Adalberto de Moura Santos

- Feminina de Picos), com

atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e

educação em direitos; e ao Eixo 2

- Reintegração Social atendimentos

sociais a pessoas pós

-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico,

em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com

encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos,

acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações,

dentre outras (UFPI).

OBSERVAÇÃO

:

o valor da bolsa de docente coordenador(a) / supervisor/a de

área (Serviço Social) do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a

Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP) , que nos termos do

ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.000,00.

**VALOR TOTAL**

R\$24.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS**

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PRODUTO 29	Ações da coordenação/ Supervisão/ Orientação de área do projeto (Serviço Social) realizada	UN - UNIDADE	12
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	
R\$2.000,00	R\$24.000,00	01/12/2026-30/11/2027	

## META

### NOME

META 30

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente orientador /supervisor(a) do Curso de Pedagogia ou Letras da UFPI (02 bolsas por semestre) para apoio ao projeto com orientação/ supervisão de atividades relativas à respectiva área, no que se refere à remição de pena e educação em direitos.

Observação: o valor da bolsa a ser paga a docente orientador /supervisor(a) da área de Pedagogia ou Letras, corresponde ao valor de bolsa de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$4.400,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PRODUTO 30	Ações de remição de pena e de educação em direitos orientadas / supervisionadas	UN - UNIDADE	4
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	
R\$1.100,00	R\$4.400,00	01/12/2026-30/11/2027	

## META

### NOME

META 31

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsas para 13 discentes de graduação – áreas de Direito e Serviço Social (0

6 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Direito,

05 bolsas para estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, 01 para estudante de Pedagogia ou Letras e 01 para estudante do Curso de Administração ou Jornalismo para apoio administrativo), para a realização

das atividades do projeto relativas ao Eixo 1

- Sistema Prisional

atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais

(Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina

- Parnaíba

- prioritária no projeto

na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim

- Teresina e na

Penitenciária Adalberto de Moura Santos

- Feminina de Picos), com

atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e

educação em direitos; e ao Eixo 2

- Reintegração Social atendimentos

jurídicos e sociais a pessoas pós

-audiência de custódia, em monitoramento

eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com

encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos,

acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações,

dentre outras (UFPI).

Observação: o valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer,

corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de

R\$ 700,00.

OBSERVAÇÃO

:

as atividades da área da Psicologia serão desenvolvidas

pelas instituições parceiras (UNIFSA, UNINASSAU, Faculdade R. Sá e

IFPI). - Para além dos/as bolsistas supracitados serão incluídos/as 15 discentes

voluntários/as da Graduação em Direito e Serviço Social e 03 discentes

voluntários/as da Pós

-Graduação em Políticas Públicas da UFPI (com

graduação em Serviço Social e/ou Psicologia), que contribuirão para o

desenvolvimento das ações relativas Eixo 1

- Sistema Prisional

atendimentos/ assessoria jurídica e social nas unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina - Parnaíba -

prioritária no projeto,

na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim

- Teresina e na

Penitenciária Adalberto de Moura Santos

- Feminina de Picos), com

atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e

educação em direitos; e ao Eixo 2

- Reintegração Social atendimentos

jurídicos e sociais a pessoas pós

-audiência de custódia, em monitoramento

eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com

encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos,

acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações,

dentre outras (UFPI).

### VALOR TOTAL

R\$109.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

### ETAPAS

#### NOME

PRODUTO 31

#### DESCRIÇÃO

- Atendimentos, encaminhamentos  
, acompanhamentos nas áreas de  
Direito e  
Serviço Social relativos aos eixos do  
projeto realizados.  
- Projetos de remição de pena  
efetivados

#### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

#### QUANTIDADE

156

- Ações de educação em direitos realizadas.
- Materiais técnicos produzidos.

**VALOR UNITÁRIO**

R\$700,00

**VALOR TOTAL**

R\$109.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## META

**NOME**

META 32

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 discente do Mestrado em Direito com Graduação em Bacharelado em Direito, para a realização das atividades do projeto no âmbito do Eixo 1 – Sistema Prisional assessoria jurídica e social dentro das unidades (Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos) com atendimentos presenciais e virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos jurídicos e sociais a pessoas pósaudiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras (UFPI). OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de discentes de mestrado do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de mestrado pela Capes, que é de R\$ 2.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 32

**DESCRIÇÃO**

- Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos na área jurídica relativos aos eixos do projeto realizados.
- Projetos de remição de pena efetivados
- Ações de educação em direitos realizadas.
- Materiais técnicos produzidos.
- Projetos de remição de pena implementados
- Ações da Educação em Direitos realizadas

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 33

### DESCRIÇÃO

Pagamento de diárias (para a viabilização dos atendimentos fora de Teresina, com deslocamentos para os outros municípios envolvidos no projeto – Parnaíba e Picos, dentre outras ações)

OBSERVAÇÃO: valor de diária definida na PORTARIA N° 001, DE 31 DE MAIO DE 2024, da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, disponível em [https://gerenciadorsiinf1.websiteseguro.com/site\\_admin/assets/uploads/110/editor\\_texto/files/PORTARIA%20001\\_2024.pdf](https://gerenciadorsiinf1.websiteseguro.com/site_admin/assets/uploads/110/editor_texto/files/PORTARIA%20001_2024.pdf).

### VALOR TOTAL

R\$6.532,50

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 33

### DESCRIÇÃO

Atendimentos fora de Teresina viabilizados  
Ações de educação em direitos viabilizadas

### UNIDADE

UN - UNIDADE

### QUANTIDADE

1

### VALOR UNITÁRIO

R\$6.532,50

### VALOR TOTAL

R\$6.532,50

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 34

### DESCRIÇÃO

Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física (Para pagamento de pró-labore para a realização de palestra, oficina, intérprete de libras, etc.; e pagamento de serviços necessários à realização das ações do projeto).

### VALOR TOTAL

R\$13.192,50

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 34

### DESCRIÇÃO

Ações viabilizadas

### UNIDADE

UN - UNIDADE

### QUANTIDADE

1

### VALOR UNITÁRIO

R\$13.192,50

### VALOR TOTAL

R\$13.192,50

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 35

### DESCRIÇÃO

Pagamento (por semestre) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex, responsável pela gestão financeira do projeto

### VALOR TOTAL

R\$50.000,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 35

### DESCRIÇÃO

Projeto administrado/gerido

### UNIDADE

UN - UNIDADE

### QUANTIDADE

2

### VALOR UNITÁRIO

R\$25.000,00

### VALOR TOTAL

R\$50.000,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 36

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsa para 01 docente coordenador(a) geral das ações no Instituto Federal do Piauí - IFPI para a coordenação das ações relativas a articulação institucional e viabilização das tecnologias e condições necessárias aos atendimentos a serem realizados na instituição referentes ao apoio aos projetos de remição de pena por meio da capacitação profissional e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS - seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa de docente coordenador(a) geral das ações no IFPI, corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador Geral (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 2.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 36

### DESCRIÇÃO

Coordenação das ações da instituição parceira (IFPI) realizada

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

12

### VALOR UNITÁRIO

R\$2.100,00

### VALOR TOTAL

R\$25.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 10

### DESCRIÇÃO

Recursos para a aquisição de equipamentos que serão utilizados para complementar a instalação e funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimento, quais sejam: 07 Notebooks - PROCESSADOR : INTEL CORE I5; SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10, OU SUPERIOR; SSD : MÍNIMO DE 256GB; MEMÓRIA : 8GB; TELA : 14 POLEGADAS LED FULL HD, WIDESCREEEN, 1920X1080, 16:9; 02 data shows - PROJETOR MULTIMÍDIA - DATA SHOW - 1920X1200 XGA - 36 00 ANSI LUMENS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJETOR MULTIMÍDIA, DATA SHOW: PROJETOR DE TETO E MESA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO:19 20X1200 XGA. LUMINOSIDADE: 3600 ANSI LUMENS. TAXA DE CONTRASTE: 4000:1. LÂMPADA: 210W. IMAGEM HDTV READY. TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADAS; 01 caixa de som - CAIXA DE SOM ATIVA JS 101 A, POTÊNCIA DE 10", 100 RMS, C/ ENTRADA PARA PEN DRIVE, ENTRADA P/ MICROFONE (P10 E CANON), ENTRADA (RCA) SAIDA (P10 E CANON), COM PEDESTAL DE 1,7 DE ALTURA, 01 microfone com fio; e 01 microfone sem fio, MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF; TIPO: MICROFONE DUPLO DE MÃO (HANDHELD); CÁPSULA: DINÂMICA K4M; PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ - 16.000 HZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF: 560-590 MHZ OU 615-698 MHZ; NÚMERO DE FREQUÊNCIAS: 48 CANAIS POR MICROFONE (A E B); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW; ALCANCE MÉDIO: 30 METROS. 01 Smartphone 14F 5G Tela 6,57" 256GB Câmera 50MP ou iPhone Apple 14 128GB 6,1" 12MP (para viabilizar a utilização de whatsapp do Projeto Fortalecer, para ser utilizado no núcleo acadêmico do Campus Ministro Petrônio Portella para recebimento do fluxo de informações relativos aos atendimentos e encaminhamentos, além de contribuir para os registro fotográficos, produção de vídeos, etc.).

### VALOR TOTAL

R\$36.200,00

### VIGÊNCIA

01/12/2025 - 30/11/2026

## ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRODUTO 10	<ul style="list-style-type: none"><li>- Espaço acadêmico/ núcleo de apoio às ações de acesso à justiça, a direitos e a reintegração social implantado no âmbito no âmbito da UFPI (espaço com 3 salas, com mesas e cadeiras individualizadas para docentes e discentes, com notebooks e acesso à internet, mesa de reunião, armário, sala de espera com cadeiras, enfim, espaços para apoio às atividades do projeto relativas aos eixos que o compõe.</li><li>- Espaços acadêmicos e núcleo de acesso à direitos instalado em 03 unidades prisionais (Penitenciária Mista Juiz</li></ul>	UN - UNIDADE	1

Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - Teresina e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos), para a realização de atendimentos presenciais e virtuais nas áreas de Direito,

Psicologia e Serviço Social, compreendendo atendimentos, encaminhamentos, ações relativas aos projetos de remição de pena e educação em direitos, dentre outros.

- Espaço acadêmico / Núcleo de Cidadania e Reintegração Social implantado no âmbito da reintegração social, em articulação com a CIAP e Escritório Social/ SEJUS.

OBSERVAÇÕES:

Os recursos serão de custeio porque serão repassados à FADEX que irá fazer a gestão administrativo-financeira dos recursos do projeto.

- De modo geral, as 03 unidades prisionais supracitadas apresentam espaços

para a instalação dos referidos espaços acadêmicos/ núcleos de atendimento, com alguns equipamentos – mesas, cadeira, computador, impressora, acesso

à internet. De modo que os equipamentos aqui indicados viabilizarão o

desenvolvimento das atividades, considerando que já existem espaços em

condições de desenvolvimento das atividades, sendo que, quaisquer outros equipamentos que se façam necessários serão viabilizados junto à UFPI e às

instituições parceiras.

- Além disso, a UFPI disponibilizará seus auditórios, salas de aula, salas de reuniões, salas de vídeo, conforme demanda, para as ações do projeto relativas à Educação em Direitos, nas situações em que há uma interlocução maior com a sociedade, com a participação de docentes, discentes, pessoas

egressas, familiares, dentre outras (seminários, oficinas, etc.). As instituições parceiras também dispõem de espaços que poderão estar sendo viabilizados para as ações, conforme demandas apresentadas e articulações que se façam

necessárias.

**VALOR UNITÁRIO**

R\$36.200,00

**VALOR TOTAL**

R\$36.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2025-30/11/2026

## META

**NOME**

META 37

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI) – para a coordenação das ações e viabilização dos trâmites administrativas e operacionais relativas às atividades na área da PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para o atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de 400 atendimentos durante o projeto, (conforme fluxo de encaminhamento), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares.

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para servidor(a) técnico(a) para coordenação das ações de saúde na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Pólo (UAB), que nos termos do ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 37

**DESCRIÇÃO**

Coordenação /Supervisão e viabilização dos atendimentos na área da Psicologia e outros serviços de saúde realizada na instituição com o devido registro das informações e articulações que se façam necessárias.

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## META

**NOME**

META 38

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuda de custo para as despesas do atendimento na área da PSICOLOGIA e outros

serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), para a realização do atendimento a 05 pessoas por semana na área de PSICOLOGIA e outros serviços de saúde (Medicina, Odontologia, Fisioterapia, dentre outros), totalizando cerca de 400 atendimentos durante a vigência do projeto (conforme fluxo de encaminhamento), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, bem como pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).

Observação: O repasse mensal de recursos financeiros ao IFPI destina-se a garantir o pleno funcionamento das atividades do projeto junto ao setor de saúde (Psicologia, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, etc.) do IFPI-Campus Teresina Central. A manutenção contínua dos serviços de atendimento ao público do projeto requer a aquisição regular de insumos essenciais, tais como materiais hospitalares e odontológicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual. Esses insumos são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, além de permitir o cumprimento das normas sanitárias e dos protocolos estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância em saúde. O repasse mensal possibilita o planejamento adequado das compras, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos do projeto, bem como contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições programadas e economicamente mais vantajosas

**VALOR TOTAL**

R\$30.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 38

**DESCRIÇÃO**

Atendimentos no âmbito da Psicologia e outros serviços de saúde realizados pela instituição parceira (IFPI), conforme os fluxos de encaminhamentos

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$2.500,00

**VALOR TOTAL**

R\$30.000,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

**META****NOME**

META 39

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para 01 coordenador(a) na instituição parceira (IFPI) – para a viabilização da oferta dos Cursos de Capacitação Profissional com as respectivas certificações, para APOIO AOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA e de EDUCAÇÃO EM DIREITOS com a COORDENAÇÃO da oferta de 03 cursos de capacitação profissional (Atendimento ao Consumidor, Gestão de Redes Sociais e Informática Básica), com carga horária de 30 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, e, também apoiará o desenvolvimento das ações de EDUCAÇÃO EM DIREITOS (seminários, oficinas, elaboração/revisão de cartilhas, etc.), tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina

Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como seus familiares - (IFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docente coordenador(a) das ações de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI), corresponde ao valor de bolsa paga a Coordenador de Curso II (UAB), conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00.

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 39

**DESCRIÇÃO**

Coordenação /Supervisão/ Orientação de área no IFPI realizada (com apoio aos projetos de remição de pena por meio de capacitação profissional) realizada na instituição  
Projetos de remição de pena implementados  
Apoio às ações de Educação em Direitos efetivado  
Apoio a Reintegração Social de pessoas em monitoramento eletrônico, pós-audiência de custódia, em cumprimento de alternativas penais, egressas, bem como familiares

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

12

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$18.600,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

**META****NOME**

META 40

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsa para docentes do IFPI para a realização de 03 cursos de capacitação profissional (Informática Básica, Gestão de Redes Sociais e Atendimento ao Consumidor), com carga horária de 30 horas, com oferta de 09 (nove) turmas de 40 alunos(as), com o atendimento a 360 pessoas de forma presencial e/ou virtual, com as respectivas certificações, contribuindo para a execução dos PROJETOS DE REMIÇÃO DE PENA, tendo como público alvo pessoas privadas de liberdade que se encontram na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina – Parnaíba - prioritária no projeto, na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim (Teresina) e na Penitenciária Adalberto de Moura Santos – Feminina de Picos, com o atendimento, também, a pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares (IFPI).

OBSERVAÇÃO: o valor da bolsa para docentes para a realização de cursos de capacitação profissional, corresponde ao valor de bolsa paga a Professor Formador II (PARFOR), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.550,00

**VALOR TOTAL**

R\$6.975,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 40

**DESCRIÇÃO**

Cursos de capacitação profissional na instituição parceira (IFPI) realizados, Projetos de remição de pena apoiados;

**UNIDADE**

UN - UNIDADE

**QUANTIDADE**

1

**VALOR UNITÁRIO**

R\$6.975,00

**VALOR TOTAL**

R\$6.975,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

**META****NOME**

META 41

**DESCRIÇÃO**

02 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), para a orientação/ supervisão /acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.

**OBSERVAÇÕES:**

- A ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por 02 docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 08 bolsas (1 por semestre), no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme PORTARIA CAPES N° 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

- O valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que, conforme o ANEXO I da Portaria CAPES N° 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$4.400,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 41

**DESCRIÇÃO**

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

4

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$4.400,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## META

**NOME**

META 42

**DESCRIÇÃO**

Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia para a realização das atividades do projeto relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, com encaminhamentos à rede de proteção social, compreendendo atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, articulações, registro de informações, dentre outras.

**OBSERVAÇÕES:**

- O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga pela Capes a discente de graduação, que é de R\$ 700,00.
- A UNIFSA possui uma Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em um centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

**NOME**

PRODUTO 42

**DESCRIÇÃO**

Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados.  
Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas  
Materiais técnicos produzidos

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

36

**VALOR UNITÁRIO**

R\$700,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## META

**NOME**

META 44

**DESCRIÇÃO**

03 docentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), para a orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos na área da Psicologia a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em

monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.

OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a

contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 12 bolsas (02 bolsas por semestre) para cada docente, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

Observação: o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

### VALOR TOTAL

R\$6.600,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026 - 30/11/2027

## ETAPAS

### NOME

PRODUTO 44

### DESCRIÇÃO

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia realizados

### UNIDADE

MÊS - MÊS/MESES

### QUANTIDADE

6

### VALOR UNITÁRIO

R\$1.100,00

### VALOR TOTAL

R\$6.600,00

### VIGÊNCIA

01/12/2026-30/11/2027

## META

### NOME

META 45

### DESCRIÇÃO

Pagamento de bolsas para 03 discentes de graduação em Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU) para a realização de atendimentos na área da Psicologia, individuais e/ou grupais (grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional atendimentos da Psicologia presenciais e/ou virtuais, apoio aos projetos de remição de pena e educação em direitos; e ao Eixo 2 – Reintegração Social atendimentos da Psicologia a pessoas pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.

OBSERVAÇÕES:

- O valor da bolsa de discentes da graduação do Projeto Fortalecer, corresponde ao valor de bolsa paga a discente de graduação pela Capes, que é de R\$ 700,00.

- A UNINASSAU possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 45

**DESCRIÇÃO**

Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos da área da Psicologia realizados.  
Ações de remição de pena e de educação em direitos realizadas  
Materiais técnicos produzidos

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

36

**VALOR UNITÁRIO**

R\$700,00

**VALOR TOTAL**

R\$25.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

**META****NOME**

META 47

**DESCRIÇÃO**

01 docente do Curso de Psicologia da Faculdade R. Sá para apoio ao projeto no que se refere à orientação/supervisão/acompanhamento de discentes de seu respectivo curso envolvidos nas atividades, relativas ao Eixo 1 – Sistema Prisional e ao Eixo 2 – Reintegração Social no que se refere aos atendimentos a pessoas privadas de liberdade, pós-audiência de custódia, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de alternativas penais, egressas e familiares, compreendendo atendimentos presenciais e/ou virtuais (individuais e/ou grupais – grupos reflexivos, restaurativos e/ou de apoio), com encaminhamentos à rede de proteção psicossocial.  
OBSERVAÇÕES: a ação de orientação/supervisão/acompanhamento das atividades da Psicologia será desenvolvida por docente(s) do Curso de Graduação em Psicologia por meio de sua Clínica-Escola. Nesse sentido, a contrapartida financeira do projeto a docente, compreenderá um valor para apoio, com o pagamento de 1 bolsa por semestre, no valor de R\$ 1.100,00, que corresponde ao valor de Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), conforme a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- A Faculdade R. Sá possui Clínica-Escola de Psicologia, que se constitui em importante centro de referência que oferece atendimento psicológico à comunidade, especialmente a pessoas em vulnerabilidade social, visando complementar a formação dos seus estudantes de Psicologia.

Observação: o valor da bolsa para docente orientador/ supervisor das ações da área da Psicologia, corresponde ao valor de bolsa paga a Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP), que conforme o ANEXO I da Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, é no valor de R\$ 1.100,00.

**VALOR TOTAL**

R\$2.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026 - 30/11/2027

**ETAPAS****NOME**

PRODUTO 47

**DESCRIÇÃO**

Orientação/supervisão/acompanhamento das atividades realizados

**UNIDADE**

MÊS - MÊS/MESES

**QUANTIDADE**

2

**VALOR UNITÁRIO**

R\$1.100,00

**VALOR TOTAL**

R\$2.200,00

**VIGÊNCIA**

01/12/2026-30/11/2027

## PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO	SALDO DISPONÍVEL
R\$1.000.000,00	R\$963.800,00	R\$36.200,00	R\$0,00

## ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

### NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

### DESCRIÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos operacionais e administrativos da fundação de apoio que será responsável pela gestão administrativa e financeira de projetos)

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$100.000,00	Sim

### NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

### DESCRIÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$863.800,00	Não

### NATUREZA DE DESPESA

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### DESCRIÇÃO

Aquisição de equipamento e material permanente (a ser gerido pela UFPI)

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Investimento	R\$36.200,00	Não

## CRONOGRAMA

### VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$1.000.000,00

### SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### MÊS/ANO

DEZ./2025

### VALOR

700000.00

JUN./2026

300000.00

## ANÁLISE PLANO DE AÇÃO

### SITUAÇÃO ANÁLISE

Análise Concluída

### RESULTADO ANÁLISE

Plano de Ação Análise Aprovada

### JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES

De acordo, aprovo o Plano de Trabalho (33565701), elaborado pela Universidade Federal do Piauí, nos termos da competência estabelecida na Portaria de Subdelegação da SENAPPEN (33795202). Aprovo ainda a NOTA TÉCNICA N° 30/2025/COFOR/DIASC/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ (34157656)

## PARECER

### TIPO DE PARECER

Técnico

### RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

### PARECER

De acordo, aprovo o Plano de Trabalho (33565701), elaborado pela Universidade Federal do Piauí, nos termos da competência estabelecida na Portaria de Subdelegação da SENAPPEN (33795202). Aprovo ainda a NOTA TÉCNICA N° 30/2025/COFOR/DIASC/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ (34157656)

### DATA DO PARECER

31/12/2025 10:00:03

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

704.095.289-00

### NOME

ADILSON PEREIRA DA SILVA

## ANEXOS

### DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOTA TÉCNICA N°  
30/2025/COFOR/DIASC/  
GCAP/DIRPP/SENAPPEN/M  
J

### NOME DO ARQUIVO

Nota Técnica 30 2025 - Aprovação TED -  
FORTALECER - UFPI.pdf

### TIPO DE PARECER

Técnico

### RESULTADO DO PARECER

Complementação Solicitada

### PARECER

Adequar Natureza de Despesa de acordo com Plano de trabalho.

### DATA DO PARECER

10/11/2025 16:40:20

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

704.095.289-00

### NOME

ADILSON PEREIRA DA SILVA

## ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOME DO ARQUIVO

### TIPO DE PARECER

Técnico

### RESULTADO DO PARECER

Complementação Solicitada

### PARECER

Atende parcialmente, necessitando ajustes conforme recomendações

### DATA DO PARECER

14/10/2025 11:45:00

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

704.095.289-00

### NOME

ADILSON PEREIRA DA SILVA

## ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOME DO ARQUIVO

NOTA TÉCNICA N°  
7/2025/COFOR/DIASC/CG  
CAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Complentação Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Nota\_Tecnica\_7.pdf

### TIPO DE PARECER

Técnico

### RESULTADO DO PARECER

Complementação Solicitada

### PARECER

Orienta as Ins9tuuições de Ensino Superior aprovadas no âmbito do Projeto Fortalecer quanto à adequada elaboração e apresentação dos Planos de Trabalho, com vistas à formalização dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs, em consonância com o Edital de Chamamento Público (29997237) e seus anexos.

### DATA DO PARECER

10/09/2025 18:24:38

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

704.095.289-00

### NOME

ADILSON PEREIRA DA SILVA

## ANEXOS

### DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

INFORMAÇÃO N°  
4/2025/COFOR/DIASC/CG  
CAP/DIRPP/SENAPPEN

### NOME DO ARQUIVO

Informacao - Projeto Fortalecer.pdf

### TIPO DE PARECER

Mérito

### RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

### PARECER

Aprovado conforme PARECER N° 14/2025/COFOR/COARJUS/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN  
PROCESSO SEI N° 08016.008362/2025-48

### DATA DO PARECER

01/07/2025 16:52:38

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

723.477.911-68

### NOME

ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS

## ANEXOS

### DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

PARECER N°  
14/2025/COFOR/COARJUS  
/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN  
PROCESSO N°  
08016.008362/2025-48

### NOME DO ARQUIVO

SEI\_31302935\_Parecer\_14.pdf

### TIPO DE PARECER

Técnico

### RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

### PARECER

Conforme do PARECER N°14/2025/COFOR/COARJUS/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN (31302935), a proposta apresentada pela Universidade Federal do Piauí apresentou os elementos mínimos obrigatórios previstos nos itens 5.3.4.1 e 5.3.4.8 do Edital de Chamamento Público do Projeto Fortalecer, estando a proposta classificada no processo de seleção.

### DATA DO PARECER

05/05/2025 17:34:05

## RESPONSÁVEIS PELO PARECER

### CPF

723.477.911-68

### NOME

ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS

## ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOME DO ARQUIVO

---